



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022.

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO:

EDITAL N.º 58/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP/MEI PARA O ITEM Nº 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 24, 29, 32, 36 e 38.

PRINCIPAL (75%) – ITENS Nº 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 21, 23, 28, 31, 35 e 37.

NÃO DIFERENCIADO – ITENS Nº 19, 20, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35 e 39.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/05/2022 a partir das 13:30 horas.

LOCAL: BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL (WWW.BLL.ORG.BR).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DESTINADOS AOS PACIENTES DIABÉTICOS ATENDIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do anexo I.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de cinco de maio de 2.022, a partir das 13:30 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO SUBITEM 2.1 DO EDITAL:

O subitem 2.1 do Edital passa a conter a seguinte redação:

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 12h00min. do dia 20/04/2022 às 13h30min. do dia 05/05/2022.

Abertura das Propostas: das 13h31min. do dia 05/05/2022 às 13h40min. do dia 05/05/2022.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Início da Sessão da Disputa de Preços: Imediatamente após o término da conferência das propostas.

C) FICAM RETIFICADAS AS CLÁUSULAS 19.1 E 19.1.1 DO EDITAL, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

19.1. A entrega do objeto deverá ser feita em um prazo até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo ser realizada diretamente no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, sito no Largo Gumercindo de Paiva Castro, s/n, Centro, Birigui-SP, de segunda a sexta-feira, em dias úteis das 07:30 às 11:00 das 13:00h as 16:30h, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

19.1.1 – A validade dos produtos a serem entregues deverá ser de 12 (doze) meses.

D) FICAM RETIFICADAS AS CLÁUSULAS 2.4 E 2.18 DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.4 - Os itens da presente licitação deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos.

2.18 - A validade dos produtos a serem entregues deverá ser de 12 (doze) meses.

E) FICA RETIFICADA A CLÁUSULA 3.1 DA MINUTA DO CONTRATO, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.1 - A entrega deverá ser em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos, devendo ser realizada a entrega diretamente no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, sito no Largo Gumercindo de Paiva Castro, s/n, Centro, Birigui - SP, de segunda a sexta-feira, em dias úteis das 07:30 às 11:00 das 13:00h as 16:30h, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

F) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 19 de abril de 2.022.

Leandro Maffeis Milani

Prefeito Municipal